



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometida pelo servidor **ADILSON KAVETZKI**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 110/2012, matrícula: 2284-1, lotado na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Protocolo nº 7916/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
EDER MARCELO GONÇALVES – Auxiliar de Serviços Gerais
DEBORA DE ALMEIDA – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
nº 1852
de 27/09/19
pelo Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br